

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de novembro de 2012.
124º da República e 53º de Brasília

TADEU FILIPPELLI
Governador em exercício

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|---|-----|----------|-------|-------|-----------|-----------|
| 250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 1.600.000 |
| 11.334.6228.4232 AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA | | | | | | |
| Ref. 004358 2275 AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA-FÁBRICAS SOCIAIS-DISTRITO FEDERAL | 99 | 44.90.52 | 0 | 100 | 1.600.000 | 1.600.000 |
| 2012AC00291 | | | | | TOTAL | 1.600.000 |

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|---|-----|----------|-------|-------|-----------|-----------|
| 440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 1.600.000 |
| 04.122.6009.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | | |
| Ref. 000594 7250 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.90.39 | 0 | 100 | 1.600.000 | 1.600.000 |
| 2012AC00291 | | | | | TOTAL | 1.600.000 |

CONSELHO DE POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Processo: 0097.000.848/2012. Interessado: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL- METRÔ-DF. Assunto: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO RELATOR: WILMAR LACERDA.

O Plenário do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, R E S O L V E:

1. Conhecer da matéria e autorizar a realização de concurso público para provimento de até 232 (duzentos e trinta e duas) vagas, contemplando diversos empregos, do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal- METRÔ-DF.

1.1. O cadastro reserva será definido quando da elaboração do edital do certame.

2. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 14 de novembro de 2012.

WILMAR LACERDA, Presidente; SWEDENBERGER BARBOSA, Conselheiro; ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, Conselheiro; ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO, Conselheiro; LUIZ PAULO BARRETO, Conselheiro; MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELO BRANCO, Conselheiro.

1. Homologo a presente Resolução e autorizo a realização de concurso público para provimento de até 232 (duzentos e trinta e duas) vagas, contemplando diversos empregos, do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal- METRÔ-DF.

1.1. O cadastro reserva será definido quando da elaboração do edital do certame.

2. Publique-se.

Brasília, 14 de novembro de 2012.

TADEU FILIPPELLI
Governador em exercício

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 58, de 05 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 227, de 08 de novembro de 2012, página 21, ONDE SE LÊ: "...Designar o Diretor de Administração Geral...", LEIA-SE: "...Designar o Gerente de Administração...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA Nº 17, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais e ainda, de acordo com o Decreto nº. 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: U.O – 11.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
U.G – 110.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PARA: U.O – 16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
U.G – 230.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.422.6222.4123.2257 – Apoio à Implementação do Programa DF pela Promoção da Igualdade Racial.

| NATUREZA DE DESPESA | VALOR R\$ | FONTE |
|---------------------|------------|-------|
| 3.3.90.39 | 400.000,00 | 100 |

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Governador em exercício

SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

EDUARDO FELIPE DAHER
Coordenador-Chefe do Diário Oficial